

RESOLUÇÃO 008/2023.

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais
de Educação, para o exercício de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “P” nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta as Profissionais de Educação relacionadas abaixo a partir de 01 de fevereiro de 2023:

DIANA VITAL LOPO -Matrícula 13364, da CEMEI Miriam Mendes, Educação Infantil, turno vespertino, para a CEMEI Inocência Cambará: 20h/a, turno vespertino, com JUDITH RODRIGUES ALVES DOS SANTOS.

JUDITH RODRIGUES ALVES DOS SANTOS Matrícula 1341, CEMEI Inocência Cambará, Educação Infantil, turno vespertino, para CEMEI Miriam Mendes: 20h/a, turno vespertino com DIANA VITAL LOPO. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2023 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 09 de janeiro de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7bf17ab0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>